Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 10 DE JULHO DE 2026 • EDIÇÃO 1482 • ANO VII

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 147/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$6.416.451,55 (seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 147/2026 — **DE: 09/07/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		93	501	6.416.451,55	
Total Anulado da Unidade Gestora: 6.416.451,55					
TOTAL ANULADO: 6.416.451,55					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Obras					
58.02.15.451.0097.2.150	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS				
4.4.90.51.00.00.00		1969	501		6.416.451,55
Total Reforçado da Unidade Gestora: 6.416.451,55					
TOTAL REFORÇADO: 6.416.451,55					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
501	6.416.451,55	6.416.451,55
TOTAL:	6.416.451,55	6.416.451,55

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 148/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO I

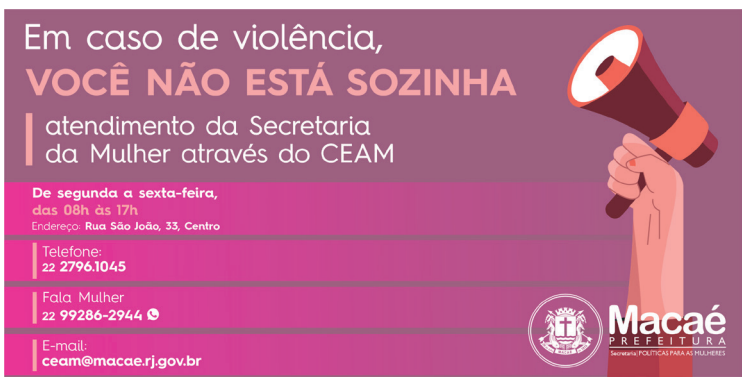
DECRETO Nº.: 148/2026 — **DE: 09/07/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.392.0110.1.150	REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL				
4.4.90.51.00.00.00		2251	500	1.000.000,00	
Sec Municipal de Planejamento e Gestão					
67.01.99.999.0999.0.999	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.99.00.00		2495	500	4.000.000,00	
9.9.99.99.99.00.00		2496	704.1	3.000.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 8.000.000,00					
TOTAL ANULADO: 8.000.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.303.0012.2.132	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3.3.90.30.00.00.00		1579	500		5.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00		1584	704.1		3.000.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 8.000.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 8.000.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	5.000.000,00	5.000.000,00
704.1	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL:	8.000.000,00	8.000.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0464/2026.

Substitui Agentes Patrimoniais da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
Art. 1º Determinar a substituição da servidora FLAVIA CELESTINA GOMES DA SILVA, matrícula 046.189, pela servidora PATRICIA PEREIRA MEDAS, matrícula 045.960, para exercer a função de Agente Patrimonial, da Secretaria Municipal de Saúde, no setor ESF AJUDA, a contar da data da publicação.
Art. 2º Determinar a substituição da servidora SELMA GOMES DE SOUZA, matrícula 027.583, pelo servidor RODRIGO DE SOUZA E SILVA, matrícula 044.836, para exercer a função de Agente Patrimonial, da Secretaria Municipal de Saúde, no setor PROGRAMA DE PNEUMOLOGIA SANITÁRIA, a contar da data da publicação.
Art. 3º Determinar que os agentes patrimoniais substitutos compareçam à sede da Secretaria Executiva de Patrimônio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, para assinatura do Termo de Responsabilidade e recebimento das orientações pertinentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0465/2026.

Substitui Agentes Patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
Art. 1º Determinar a substituição da servidora NEIDE APARECIDA BATISTA FERNANDES RIBEIRO, matrícula 041.451, pela servidora CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 048.160, para exercer a função de Agente Patrimonial, da Secretaria Municipal de Educação, no setor EMEI PROFESSORA CANDIDA MARIA DA SILVA VIEIRA, a contar da data da publicação.
Art. 2º Determinar que os agentes patrimoniais substitutos compareçam à sede da Secretaria Executiva de Patrimônio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, para assinatura do Termo de Responsabilidade e recebimento das orientações pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0466/2026.

Substitui Agentes Patrimoniais da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
Art. 1º Determinar a substituição do servidor JOELMO BRAZ VASCONCELOS, matrícula 720.501, pelo servidor TIAGO OLIVEIRA MAPELLI, matrícula 038.601, para exercer a função de Agente Patrimonial, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, no setor Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar de 1º de julho de 2026.
Art. 2º Determinar que os agentes patrimoniais substitutos compareçam à sede da Secretaria Executiva de Patrimônio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, para assinatura do Termo de Responsabilidade e recebimento das orientações pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0467/2026

Altera a Portaria n.º 0459/2026 que instituiu a Comissão Eleitoral responsáve por organizar a votação para escolha dos membros dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do MACAEPREV, nos termos do disposto no Decreto n.º 250/2009 e da Lei Complemenar n.º 119/2009;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica designado o servidor MÁRCIO CERTÓRIO KLAYN, matrícula 009.204, em substituição ao servidor FILIPE NEVES BORBA, matrícula 038.567, para compor como Vogal-Titular a Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0459/2026.
Art. 2º Fica designado o servidor FILIPE NEVES BORBA, matrícula 038.567, em substituição ao servidor JOÃO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 038.572, para compor como Vogal-Suplente a Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0459/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0468/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no artigo 25 da Lei Complementar nº 269/2017;

R E S O L V E
Art. 1º Cessar, a pedido, os efeitos da designação da servidora CHRISTIANE TAVARES LOBO, matrícula nº 042.626, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo FG-F, da EMEI Profª Therezinha Carvalho Moreira, vinculada à Secretaria Executiva de Educação Básica, contar de 1º de julho de 2026.
Art. 2º Designar a servidora DANIELE RODRIGUES MOURA, matrícula nº 022.459, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo FG-F, da EMEI Profª Therezinha Carvalho Moreira, vinculada à Secretaria Executiva de Educação Básica, contar de 1º de julho de 2026.
Art. 3º Designar o servidor GILBERLAN CRUZ SOUZA, matrículas nº 012.817 e 048.225, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral Interino, símbolo FG-C, da E. E. M. Jacyra Tavares Duval, vinculada à Secretaria Executiva de Educação Básica, contar de 1º de julho de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0469/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população;
CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, temporariamente, pelo período especificado, a cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria para exercer as respectivas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O Anexo Único desta Portaria, contendo a relação nominal, encontra-se publicado e disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Macaé (http://www.macae.rj.gov.br/).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.
FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0470/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que compete à Secretaria Executiva de Ensino Superior consolidar a estruturação do Complexo Universitário, com o objetivo de organizar o ensino superior no município, atendendo às demandas por formação, capacitação, pesquisa e extensão voltadas ao desenvolvimento sustentável e à correção dos desequilíbrios na produção e difusão do conhecimento;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;
CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n.º 1393/2025;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2025, publicado em 16/07/2025 no Diário Oficial de Macaé, Edição n.º 1247;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, temporariamente, pelo período especificado, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercer a respectiva função no âmbito da Secretaria Executiva de Ensino Superior.
Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no dia e horário indicados, para entregar os documentos que constam no subitem 12.2 do Edital n.º 002/2025, e assinar o respectivo Contrato Temporário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.
FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

Data: 15/07/2026 - Às 13h
Local: SEMGESP - 1º Andar

Class.	Nome	Função	PcD	Cota	Início	Fim
2	PRISCILA MATTOS CORDEIRO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - SUBÁREA: ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSOS DA PRODUÇÃO / ENGENHARIA DO PRODUTO - 20H	Não	N	15/07/2026	31/12/2026
6	WILLIAN BITTENCOURT COELHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - SUBÁREA: ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS - 20H	Não	S	15/07/2026	31/12/2026
2	HYAGO DORNELES DOS SANTOS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - SUBÁREA: ENGENHARIA ORGANIZACIONAL / ESTRATÉGICA - 20H	Não	N	15/07/2026	31/12/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0471/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que compete à Secretaria Executiva de Ensino Superior consolidar a estruturação do Complexo Universitário, com o objetivo de organizar o ensino superior no município, atendendo às demandas por formação, capacitação, pesquisa e extensão voltadas ao desenvolvimento sustentável e à correção dos desequilíbrios na produção e difusão do conhecimento;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n.º 020607/2025;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2026, publicado em 20/01/2026 no Diário Oficial de Macaé, Edição n.º 1372;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, temporariamente, pelo período especificado, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem as respectivas funções no âmbito da Secretaria Executiva de Ensino Superior.
Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no dia e horário indicados, para entregar os documentos que constam no subitem 12.2 do Edital n.º 001/2026, e assinar o respectivo Contrato Temporário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.
FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

Data: 10/07/2026 - Às 13h
Local: SEMGESP - 1º Andar

Class.	Nome	Função	PcD	Cota	Início	Fim
2	PRISCILA MATTOS CORDEIRO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - SUBÁREA: ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSOS DA PRODUÇÃO / ENGENHARIA DO PRODUTO - 20H	Não	N	10/07/2026	31/12/2026
6	WILLIAN BITTENCOURT COELHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - SUBÁREA: ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS - 20H	Não	S	10/07/2026	31/12/2026
2	HYAGO DORNELES DOS SANTOS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - SUBÁREA: ENGENHARIA ORGANIZACIONAL / ESTRATÉGICA - 20H	Não	N	10/07/2026	31/12/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0472/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 3050/2026 – SEINFRA;

R E S O L V E
1 – Exonerar o cidadão MARCOS HELON CARVALHO LEITE, CPF 009.113.257-60, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Executiva de Comunicação, a contar de 1º de julho de 2026.
2 – Designar a servidora MARCELI DA SILVA SANTOS CRUZ, matrícula 045.272, para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-3, da Secretaria Executiva de Comunicação, a contar de 1º de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0473/2026

Dispõe a designação dos membros da Comissão Especial de Avaliação, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 003/2026, Processo Administrativo SEI nº 002165/2026, destinado à elaboração de estudos técnicos especializados para a estruturação do projeto do Complexo Nova Rodoviária de Macaé – CNR, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 do Decreto Municipal nº 026/2023, que atribui à Comissão Especial de Avaliação a competência para a avaliação e seleção dos projetos e estudos apresentados no âmbito de Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI);
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 066/2014, que disciplina a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP e as competências do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas – CGPPP;
CONSIDERANDO os itens 9.2 e 11.21 do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 003/2026, que remetem a avaliação técnica dos Requerimentos de Autorização e dos Estudos Técnicos à Comissão Especial de Avaliação de que trata o art. 46 do Decreto Municipal nº 026/2023;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

R E S O L V E
Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do último, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise, avaliação e seleção dos Requerimentos de Autorização e dos Estudos Técnicos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 003/2026, Processo Administrativo SEI nº 002165/2026, nos termos do art. 46 do Decreto Municipal nº 026/2023:
I – Michelle Pereira Mira dos Santos, matrícula nº 043.059;
II – Larisse Paoola Souza Oliveira, matrícula nº 039.267;
III – Luiz Carlos Gomes Moreira, matrícula nº 039.197 – Presidente.
Art. 2º Compete à Comissão Especial de Avaliação:
I – proceder à análise técnica fundamentada dos Requerimentos de Autorização e dos Estudos Técnicos apresentados, observados os critérios fixados no Edital do PMI nº 003/2026 e seus anexos, notadamente os previstos nos itens 9.3 a 9.5.4 e 14.2 do instrumento convocatório, bem como na legislação de regência, especialmente os Decretos Municipais nº 066/2014 e nº 026/2023;
II – verificar o atendimento, pelos requerentes, das condições de participação e da documentação exigida no item 8.2 do Edital, sem prejuízo da verificação prévia já realizada pela Comissão Especial de Contratação, nos termos do item 9.1;
III – emitir parecer técnico conclusivo, indicando a aprovação, aprovação parcial ou rejeição dos Estudos Técnicos, para posterior deliberação do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas – CGPPP;
IV – subsidiar o CGPPP na fixação dos valores de eventual ressarcimento dos Estudos Técnicos aproveitados, nos termos do item 15 do Edital;
V – propor a realização de diligências complementares, quando necessário ao esclarecimento ou à instrução do processo.
Art. 3º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão Especial de Avaliação são consideradas de relevante interesse público e não gerarão direito a remuneração adicional, ressalvada disposição em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS 113/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026;
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de REVISÃO de ÓBITOS do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva – HPM, com a finalidade de analisar as causas dos óbitos ocorridos na instituição, com o objetivo de mapear os possíveis fatores determinantes da sua ocorrência. Além de realizar a avaliação da qualidade da assistência prestada aos pacientes a partir da análise dos óbitos institucionais, sem acúmulo de remunerações e prejuízos funcionais.
MEMBROS:
Andrea Guimarães Pinheiro Nascimento – Enfermeira – Matr. 603129 (Presidente)
Aline Muros dos Santos Cerqueira – Médica – Matr. 47482
Andressa da Silva Pinheiro – Enfermeira – Matr. 8885
Fabiana Salles de Souza Matos – Médica – Matr. 803894
Ivanildo Lúcio do Amaral Drumond – Enfermeiro – Matr. 601590
Kaian Felipe Tannos de Lima – Coordenador Administrativo – Matr. 38408
Lais Soares de Almeida – Enfermeira – Matr. 2872
Luis Carlos Bueno Machado Filho – Médico – Matr. 9599
Nilo de Siqueira Almeida – Médico – Matr. 4326
Sumaya dos Santos Almeida – Enfermeira – Matr. 604493
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Macaé, 08 de julho de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS 114/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026;
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Terapia Nutricional do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva – HPM, com a finalidade realizar avaliação, acompanhamento e evolução nutricional do paciente, reduzir através do estado nutricional o tempo de internação e a predisposição a infecções, avaliar os profissionais multidisciplinares para melhor recuperação dos pacientes, sem acúmulo de remunerações e prejuízos funcionais.

MEMBROS:
Ricardo Gomes Mourão – Nutricionista – Matr. 010471 (Presidente)
Laís Nascimento Mozer – Nutricionista – Matr. 408763
Marília da Glória Gomes Rangel Silva – Fonoaudióloga – Matr. 21596
Patrick Gurgel Coelho – Médico – Matr. 603476
Raíssa Martins Fraga Oliveira – Farmacêutica – Matr. 801982
Sumaya dos Santos Almeida Campos – Enfermeira – Matr. 604493
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 08 de julho de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS 115/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026, tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.o 18306/2026 da SEMUSA - Assessoria Jurídica – Sanções Administrativas, e considerando a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência à análise dos processos administrativos sancionatórios decorrentes das contratações realizadas no âmbito da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade,
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao titular da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, para julgar os processos administrativos sancionatórios oriundos de licitações, contratações, atas de registro de preços, contratos, notas de empenho e instrumentos congêneres vinculados à respectiva Secretaria Executiva, sem prejuízo em relação aos processos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Compete à autoridade delegada analisar a instrução processual, apreciar as defesas e provas apresentadas, votos da comissão de julgamento, pareceres jurídicos e proferir decisão fundamentada, observados o contraditório, a ampla defesa e a legislação aplicável.
Art. 3º Permanecem ressalvados os atos de competência exclusiva ou indelegável da Secretária Municipal de Saúde ou de outra autoridade expressamente definida em lei ou regulamento.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 08 de julho de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS 116/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026, tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.o 18306/2026 da SEMUSA - Assessoria Jurídica – Sanções Administrativas, e considerando a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência à análise dos processos administrativos sancionatórios decorrentes das contratações realizadas no âmbito da Secretaria Executiva de Atenção Básica,
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência à titular da Secretaria Executiva de Atenção Básica, para julgar os processos administrativos sancionatórios oriundos de licitações, contratações, atas de registro de preços, contratos, notas de empenho e instrumentos congêneres vinculados à respectiva Secretaria Executiva, sem prejuízo em relação aos processos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Compete à autoridade delegada analisar a instrução processual, apreciar as defesas e provas apresentadas, votos da comissão de julgamento, pareceres jurídicos e proferir decisão fundamentada, observados o contraditório, a ampla defesa e a legislação aplicável.
Art. 3º Permanecem ressalvados os atos de competência exclusiva ou indelegável da Secretária Municipal de Saúde ou de outra autoridade expressamente definida em lei ou regulamento.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 08 de julho de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026 – UASG 927152

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 22 de julho de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 053/2026 (COMPRAS.GOV.BR N° 30/2026) com participação para AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo para suprir as necessidades de estoque e consumo da Coordenadoria Especial de Odontologia.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 09 de julho de 2026.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 019257/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 093/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 057/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1073/2026 – Ordinário, emitido em 02/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 38.920,50
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 38.920,50
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 08/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e R M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Macaé, 09 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 020206/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 094/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 057/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1246/2026 – Ordinário, emitido em 01/07/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 531.480,65
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 531.480,65
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 08/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Macaé, 09 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 017043/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para unidades hospitalares - contrato nº 095/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 005/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00 – Material Permanente.
V – Empenho: nº 1248/2026 – Ordinário, emitido em 02/07/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 2.141,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 2.141,00
VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias
IX – Data: 08/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Macaé, 09 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 017003/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para unidades hospitalares - contrato nº 096/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 005/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00 – Material Permanente.
V – Empenho: nº 1251/2026 – Ordinário, emitido em 02/07/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 5.330,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 5.330,00
VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias
IX – Data: 08/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Macaé, 09 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 016900/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para unidades hospitalares - contrato nº 097/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 005/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 - Elemento de Despesa 449052.00.00 – Material Permanente.
V – Empenho: nº 1136/2026 – Ordinário, emitido em 16/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 11.350,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 11.350,00
VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias
IX – Data: 08/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

Macaé, 09 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 006969/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pilhas, carregadores de pilha, baterias, bobina de papel senha e lacre de segurança - contrato nº 098/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Contratação Direta FMS n° 009/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material Permanente.
V – Empenho: nº 1216/2026 – Global, emitido em 25/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 2.399,60
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 2.399,60
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano
IX – Data: 08/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CLEAN SERVICE LAGOS LTDA

Macaé, 09 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 026851/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento “XVIII Festival do Aipim”, que será realizado na Serra da Cruz, no dia 10 de julho de 2026 às 22:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J – Código Reduzido n.º 2274.
V – Empenho Ordinário n.º: 001938/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 6.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 6.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 09/07/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e EDSON RODRIGUES ROCHA.

Macaé, 09 de julho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 006969/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pilhas, carregadores de pilha, baterias, bobina de papel senha e lacre de segurança - contrato nº 099/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Contratação Direta FMS n° 009/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material Permanente.
V – Empenho: nº 1213/2026 – Global, emitido em 25/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 1.215,36
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 1.215,36
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano
IX – Data: 08/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e 61.909.409 GUILHERME DA SILVA SANTOS

Macaé, 09 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 026874/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento “Festa Junina do CRIASANA”, que será realizado no Sana, no dia 11 de julho de 2026 às 20:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F – Código Reduzido n.º 2272.
V – Empenho Ordinário n.º: 001942/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 8.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 8.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 09/07/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ALVARO JULIO SANTOS BARREIROS.

Macaé, 09 de julho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 006969/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pilhas, carregadores de pilha, baterias, bobina de papel senha e lacre de segurança - contrato nº 100/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Contratação Direta FMS n° 009/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material Permanente.
V – Empenho: nº 1211/2026 – Global, emitido em 25/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 2.612,20
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 2.612,20
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano
IX – Data: 08/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e 61.703.072 RAFAEL PENA SANTOS

Macaé, 09 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 027017/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento “XVIII Festival do Aipim”, que será realizado na Serra da Cruz, no dia 12 de julho de 2026 às 18:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F – Código Reduzido n.º 2272.
V – Empenho Ordinário n.º: 002002/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 6.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 6.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 09/07/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e LUIZ FELLIPE RIBEIRO FERNANDES.

Macaé, 09 de julho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 027055/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Festa da Cabeceira do Sana", que será realizado no Sana, no dia 10 de julho de 2026 às 21:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J – Código Reduzido n.º 2274.
V – Empenho Ordinário n.º: 001937/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 6.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 6.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 09/07/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MARCO ANTONIO PAES BERALDINI.

Macaé, 09 de julho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 027276/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Arraiá do São Marcos", que será realizado no Sana, no dia 18 de julho de 2026 às 19:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J – Código Reduzido n.º 2274.
V – Empenho Ordinário n.º: 002029/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 1.500,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 1.500,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 09/07/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MAURICIO PINTO GRATIVOL.

Macaé, 09 de julho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 027604/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Festa Junina do Engenho da Praia", que será realizado no Engenho da Praia, no dia 10 de julho de 2026 às 22:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J – Código Reduzido n.º 2274.
V – Empenho Ordinário n.º: 002008/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 6.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 6.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 09/07/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e THOMAS MANHÃES RIBEIRO.

Macaé, 09 de julho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 026782/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "XVIII Festival do Aipim", que será realizado na Serra da Cruz, no dia 10 de julho de 2026 às 19:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F – Código Reduzido n.º 2272.
V – Empenho Ordinário n.º: 002007/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 6.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 6.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 09/07/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e RENATA PERUZZI FREITAS.

Macaé, 09 de julho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 027041/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Festa da Cabeceira do Sana", que será realizado no Sana, no dia 11 de julho de 2026 às 20:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J – Código Reduzido n.º 2274.
V – Empenho Ordinário n.º: 002005/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 6.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 6.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 09/07/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e DAYANA GOULART SANTOS DE SÁ.

Macaé, 09 de julho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 027061/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Festa da Cabeceira do Sana", que será realizado no Sana, no dia 12 de julho de 2026 às 20:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J – Código Reduzido n.º 2274.
V – Empenho Ordinário n.º: 002017/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 6.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 6.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 09/07/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ANDREIA ALMEIDA DE LIMA.

Macaé, 09 de julho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo SEI n.° 013147/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de abelhas, vespas e marimbondos dentro do município de Macaé. – Contrato n.° 092/2026.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 034/2026.
Compras.gov.br n° 324/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 18.541.0082.2.319 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J. - Código Reduzido n.º 2370.
V – Empenho Global n.º: 001934/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 18.360,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 9.180,00.
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data da assinatura: 09/07/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e 44.423.022 ANA OLIVIA DOS SANTOS SANTANA RODRIGUES.

Macaé, 09 de julho de 2026.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Animal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA – SEMAS

PORTARIA SEMAS Nº 010/2026

Retifica as Portaria nº 007/2023 e nº 030/2025, quanto à composição do Grupo Técnico de Apoio (GTA) para acompanhamento dos trabalhos referentes aos Planos de Manejo do Parque Natural Municipal do Arquipélago de Santana, do Parque Natural Municipal da Restinga do Barreto e da Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de Santana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA, devidamente nomeado pela Portaria nº 0356/2026, no uso de suas atribuições legais, cumprindo os princípios da transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública:
CONSIDERANDO as informações do processo administrativo nº 70229/2015, que relatam a implantação do gasoduto denominado “Rota Cabiúnas II”, pela PETROBRAS S.A. para escoar o óleo da Bacia de Campos para o Terminal Cabiúnas;
CONSIDERANDO ainda as informações do processo administrativo nº 70229/2015, as quais apontam que tal atividade deu origem, no processo de licenciamento conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), à correspondente compensação ambiental devido ao impacto indireto nas Ilhas do Arquipélago de Santana;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 007/2023, em 23 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município (Edição 874), a qual formalizou as tratativas feitas junto ao IBAMA acerca da destinação da compensação ambiental acima descrita, bem como criou o respectivo Grupo Técnico de Apoio (GTA) para acompanhamento dos trabalhos referentes aos Planos de Manejo do Parque Natural Municipal do Arquipélago de Santana, do Parque Natural Municipal da Restinga do Barreto e da Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de Santana.
RESOLVE:
Art. 1º – RETIFICAR o art. 2º da Portaria SEMAS nº 007/2023, publicada em 23 de dezembro de 2023, quanto à composição do Grupo Técnico de Apoio (GTA) para acompanhamento dos trabalhos referentes aos Planos de Manejo do Parque Natural Municipal do Arquipélago de Santana, do Parque Natural Municipal da Restinga do Barreto e da Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de Santana.
Art. 2º - O artigo 2º da Portaria SEMAS nº 007/2023 passa a vigorar, com a seguinte redação:
“...Art. 2º - A composição do Grupo Técnico de Acompanhamento será a seguinte:

I. Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima:
Titulares:
• Guilherme Sardenberg Barreto (Coordenador) - Mat.: 010666
• Evelyn Raposo Da Silva - Mat.: 044270
• Elisangela Alexandre Pereira Sossai – Mat.: 011019
• Marcelo Puertas Tavares – Mat.: 009312
Suplentes:
• Fernando Pinto Barreto – Mat.: 042749
• Alexandre Bezerra de Souza – Mat.: 011030
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, restando revogadas determinações anteriores que estiverem em conflito.

Macaé, 09 de julho de 2026

MARCELLO CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA

EDITAL DE AUTUAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 133, III, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 (Código Municipal de Meio Ambiente), vem pelo presente Edital comunicar ao interessado, abaixo relacionado, que, em seu desfavor, se encontra lavrado o **Auto de Infração nº 2377** (processo administrativo SEMAS nº SEI-023990/2026), em observância ao artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001

Por oportuno, fica o interessado em questão ciente de que deverá comparecer a este órgão ambiental, localizado na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960, Praia Campista - Macaé/RJ - CEP: 27923170, de segunda feira a sexta feira, na Coordenadoria de Fiscalização de Controle Ambiental, no horário entre 08h00min e 17:00h, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração em epígrafe, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

O não atendimento ao disposto neste Edital ensejará a aplicação do art. 166, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, decorrendo de tal procedimento todos os demais previstos pela legislação vigente.

Ademais, caso sejam necessários esclarecimentos complementares, solicitamos contatar esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 ou, ainda, pelo seguinte correio eletrônico: sema@macae.rj.gov.br .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2377			
AUTUADO	**CPF nº**	**Auto de Infração/Penalidade Aplicada**	**Processo Administrativo**
Nome: Adevanildo Henrique Moreira	***.***.***-68	Auto de Infração nº 2377, artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4.800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-023990/2026

Macaé, 03 de julho de 2026

Marcello Cardoso Ribeiro
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 106/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos processos de **NOTIFICAÇÃO,** sob pena de sanções previstas na legislação atual.

LUIZ PHELIPE DINIZ MENDONÇA Processo nº 180044/2025

Macaé-RJ, 09 de julho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2026

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2 º da Lei n º 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	06/07/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 29.612,11
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	07/07/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 1.922.728,00
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	07/07/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 55.723,78

Macaé, 09 de julho de 2026.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato Prestação de Serviços de Construção Civil–Processo Administrativo nº 24411/2025
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para urbanização das Ruas Tancredo Neves, Irmã Ângela Puerari e Joaquim Rosa, no Bairro Parque Aeroporto, Macaé/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários – Contrato nº 026/2026- SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 005/2026 - SEMINF
IV – Crédito: Programa de Trabalho: 154510097.2.059 - Elementos de Despesa: 44.9051.00.00- Obras e Instalações - Código Reduzido: nº 1940
V – Empenho: nº 001991/2026 – Global , emitido em 03/07/2026
VI – Valor do Empenho:R$ 3.997.522,49
VII – Valor do Contrato: R$ 9.031.904,89
VIII – Prazo de vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias de vigência contratual e 360 (trezentos e sessenta) dias de execução dos serviços
IX – Data da Assinatura: 08/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e o CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO PARQUE AEROPORTO.

Macaé, 08 de julho de 2026.

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 390/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 236/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, **por necessidade de pessoa doente da família,** de acordo com o **Art. 105 da Lei Complementar 011/98**.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
IVONE BERSOT	Mãe	Marta Gomes de Castro	Agente Legislativo	3346-4
CALEBE FRANÇA DA SILVA TAVARES	Filho	Nilma França da Silva Tavares	Fisioterapeuta	10.483
PRISCILA SEPÚLVEDA MARQUES	Filha	Gabriela Catalina Thomé de Paula Sepulveda	Médico	17.785

NOME/MATRÍCULA
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Priscilla Lopes Manso-48.999

Macaé, 05 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 391/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 237/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Angélica da Conceição Botelho	Auxiliar de Serviços Gerais	45.463
Marcele de Andrade Motta	Professor	16.511/28.955
Vania dos Santos Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	43.706
Deisiane Soares Maia Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais	45.204
Aluisio Pires Placido	Professor	22.849/28.718

NOME/MATRÍCULA
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Priscilla Lopes Manso-48.999

Macaé, 05 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 392/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E considerar licenciado os Servidores abaixo relacionados, no período correspondente, de acordo com o Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.351/2010.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
José Jobe de Sousa Lima	48.168	13532/2026	21/06/2026 à 20/07/2026
Pedro Madruga Souza Telles de Oliveira	47.665	13807/2026	22/06/2026 à 21/07/2026
Filipe Tavares Soares	29.255	13829/2026	08/06/2026 à 07/07/2026
Wilson Tavares de Souza Junior	27.502	14637/2026	23/06/2026 à 22/07/2026

Macaé, 05 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 396/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E considerar licenciadas as servidoras abaixo relacionadas, no período correspondente, de acordo com o Art. 74, § 4º, da Lei Complementar n.º 011/1998, alterada pela Lei Complementar n.º 095/2008.

NOME	MATRÍCULA(S)	PROCESSO	PERÍODO
JULIANA DE LIMA MACHADO	38.802	SEI-026808/2026	19/06/2026 à 15/12/2026

Macaé, 07 de Junho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 395/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária dos Servidores abaixo relacionados (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), a contar da data discriminada.

NOME	MATRÍCULA(S)	PROCESSO	PERÍODO	REDUÇÃO
EDILEIA BAIA DE AZEVEDO	38.779	SEI-026618/2026	26/06/2026 à 24/06/2030	**20%**
SORAIA ALVARENGA SELEN ALENCAR	5.523	SEI-026089/2026	23/06/2026 à 21/06/2028	**20%**

Macaé, 07 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 397/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 241/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a revisão da junta médica dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Aline Maria Bittencourt Silva	Professor	17.420/46.454

NOME/MATRÍCULA
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9622
Dra. Priscilla Lopes Manso-48.999
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 08 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 398/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 244/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, **por necessidade de pessoa doente da família,** de acordo com o **Art. 105 da Lei Complementar 011/98**.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
MÁRIO LUIZ COSTA JUNIOR	Filho	Deise Jardim Dias	Professor	22.285
KENAI FRANKLIN LAURINDO DA CONVEIÇÃO	Filho	Gabriela Franklin Fernandes Laurindo	Professor	39.247

NOME/MATRÍCULA
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dr.ª Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 08 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 399/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 245/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo**, da Revisão de Junta Médica, por necessidade de pessoa doente da família,** de acordo com o **Art. 105 da Lei Complementar 011/98**.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
FERNANDO QUINTINO CORREIA DA ROCHA	Filho	Sara Correia de Lima da Rocha	Fiscal de Tributos	27.456

NOME/MATRÍCULA
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 08 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 400/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 248/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, **por necessidade de pessoa doente da família,** de acordo com o **Art. 105 da Lei Complementar 011/98**.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
MOACYR GOMES CABRAL	Pai	Eliana Nunes Cabral	Agente Combate Endemias	4.219

NOME/MATRÍCULA
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 08 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 401/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 249/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Elaine Monteiro de Barros	Enfermeiro	601.361

NOME/MATRÍCULA
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 08 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 402/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E cancelar a Redução de Carga Horária dos Servidores abaixo relacionados (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), a contar da data discriminada.

NOME	MATRÍCULA(S)	PROCESSO	DATA	REDUÇÃO
ANNAMARIA SCHIRMER REBUÁ	8.238	SEI-028480/2026	10/02/2026	**20%**

Macaé, 09 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS

JARIT - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - TRANSPORTE - DEF. PRÉVIA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE JUNHO/2026, REALIZADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARIT - DEFESA PRÉVIA, ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 042/2026DP (02/06/2026), 043/2026DP (03/06/2026), 044/2026DP (09/06/2026), 045/2026DP (11/06/2026), 046/2026DP (16/06/2026), 047/2026DP (18/06/2026), 048/2026DP (23/06/2026) E 049/2026DP (25/06/2026)

PROCESSOS DEFERIDOS					
00367/2025	00387/2025	00415/2025	00408/2025	00407/2025	00409/2025
00410/2025	00520/2025	00522/2025	00417/2025	00418/2025	00521/2025
00523/2025	00394/2025	00396/2025	00395/2025	00393/2025	00404/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS					
00355/2025	00357/2025	00358/2025	00352/2025	00353/2025	00360/2025
00356/2025	00354/2025	00359/2025	00365/2025	00366/2025	00369/2025
00362/2025	00368/2025	00363/2025	00361/2025	00364/2025	00375/2025
00374/2025	00376/2025	00377/2025	00378/2025	00373/2025	00370/2025
00371/2025	00372/2025	00386/2025	00385/2025	00381/2025	00382/2025
00384/2025	00379/2025	00383/2025	00380/2025	00406/2025	00414/2025
00412/2025	00413/2025	00416/2025	00436/2025	00519/2025	00388/2025
00390/2025	00389/2025	00392/2025	00391/2025	00403/2025	00401/2025
00399/2025	00405/2025	00398/2025	00397/2025	00400/2025	00402/2025

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - TRÂNSITO

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE JUNHO/2026, REALIZADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES APRESENTADAS NAS ATAS 081/2026PI (03/06/2026), 082/2026PI (03/06/2026), 083/2026PI (09/06/2026), 084/2026PI (09/06/2026), 085/2026PI (11/06/2026), 086/2026PI (11/06/2026), 087/2026PI (16/06/2026), 088/2026PI (16/06/2026), 089/2026PI (18/06/2026), 090/2026PI (18/06/2026), 091/2026PI (23/06/2026), 092/2026PI (23/06/2026), 093/2026PI (25/06/2026), 094/2026PI (25/06/2026), 095/2026PI (30/06/2026) E 096/2026PI (30/06/2026)

PROCESSOS DEFERIDOS					
001477/2026	001252/2026	001276/2026	000789/2026	000737/2026	001489/2026
001482/2026	001480/2026	001055/2026	001479/2026	001478/2026	

PROCESSOS INDEFERIDOS					
001251/2026	001245/2026	000271/2026	001266/2026	001642/2025	001679/2026
000289/2026	000323/2026	001299/2026	000230/2025	001037/2026	001038/2026
001032/2026	001047/2026	001057/2026	001058/2026	001061/2026	001078/2026
001062/2026	001081/2026	001517/2025	001056/2026	000243/2025	001183/2026
001153/2026	001052/2026	001184/2026	001185/2026	001271/2026	001242/2026
000102/2026	001303/2026	000145/2026	001241/2026	000295/2026	001347/2026
000175/2026					

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS

CADEP - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA - TRÂNSITO

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE JUNHO/2026, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE DEFESA PRÉVIA - CADEP, ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 121/2026DP (02/06/2026), 122/2026DP (02/06/2026), 123/2026DP (02/06/2026), 124/2026DP (09/06/2026), 125/2026DP (09/06/2026), 126/2026DP (09/06/2026), 127/2026DP (11/06/2026), 128/2026DP (11/06/2026), 129/2026DP (11/06/2026), 130/2026DP (16/06/2026), 131/2026DP (16/06/2026), 132/2026DP (16/06/2026), 133/2026DP (18/06/2026), 134/2026DP (18/06/2026), 135/2026DP (18/06/2026), 136/2026DP (23/06/2026), 137/2026DP (23/06/2026), 138/2026DP (23/06/2026), 139/2026DP (25/06/2026), 140/2026DP (25/06/2026), 141/2026DP (25/06/2026), 142/2026DP (30/06/2026), 143/2026DP (30/06/2026) E 144/2026DP (30/06/2026)

PROCESSOS DEFERIDOS					
001925/2026	001922/2026	001951/2026	002730/2026	001938/2026	001941/2026
001940/2026	001982/2026	001986/2026	001990/2026	002122/2026	002082/2026
002086/2026	002267/2026	002272/2026	002279/2026	002280/2026	002223/2026
002224/2026	002411/2026	002457/2026	002456/2026	002473/2026	002518/2026
002539/2026	002383/2026	002721/2026	002724/2026	002725/2026	002726/2026
002064/2026	002070/2026	002055/2026	001537/2026	002194/2026	002195/2026
002196/2026	002252/2026	002090/2026	002089/2026	002226/2026	002225/2026
002112/2026	002407/2026	002409/2026	002404/2026		

PROCESSOS INDEFERIDOS					
001931/2026	001919/2026	001923/2026	001926/2026	001928/2026	001930/2026
001924/2026	001910/2026	001920/2026	001921/2026	001954/2026	001947/2026
001959/2026	001961/2026	001953/2026	001952/2026	001958/2026	001963/2026
001966/2026	001957/2026	001960/2026	002750/2026	002733/2026	002738/2026
002728/2026	002732/2026	002729/2026	002745/2026	002731/2026	001934/2026
001935/2026	001933/2026	001943/2026	001944/2026	001939/2026	001936/2026
001946/2026	001932/2026	001988/2026	001967/2026	001968/2026	001985/2026
001989/2026	001971/2026	001992/2026	001991/2026	001969/2026	002043/2026
002044/2026	002046/2026	002038/2026	002039/2026	02037/2026	002048/2026
002047/2026	002045/2026	002040/2026	002042/2026	002041/2026	002117/2026
002124/2026	002118/2026	002088/2026	002125/2026	002123/2026	002116/2026
002121/2026	002115/2026	002269/2026	002271/2026	002262/2026	002266/2026
002265/2026	002261/2026	002268/2026	002275/2026	002274/2026	002264/2026
002299/2026	002278/2026	002281/2026	002300/2026	002301/2026	002422/2026
002410/2026	002419/2026	002415/2026	002421/2026	002413/2026	002416/2026
002420/2026	002465/2026	002464/2026	002462/2026	002466/2026	002463/2026
002459/2026	002458/2026	002480/2026	002500/2026	002474/2026	002499/2026
002477/2026	002498/2026	002479/2026	002475/2026	002528/2026	002504/2026
002535/2026	002533/2026	002534/2026	002519/2026	002530/2026	002523/2026
002565/2026	002537/2026	002555/2026	002541/2026	002556/2026	002559/2026
002566/2026	002536/2026	002669/2026	002622/2026	002567/2026	002671/2026
002659/2026	002653/2026	002618/2026	002621/2026	002677/2026	002681/2026
002673/2026	002685/2026	002686/2026	002675/2026	002683/2026	002679/2026
002684/2026	002690/2026	002717/2026	002688/2026	002689/2026	002702/2026
001996/2026	002003/2026	001998/2026	001994/2026	001995/2026	002001/2026
002009/2026	002011/2026	002010/2026	002008/2026	002002/2026	002012/2026
002034/2026	002020/2026	002014/2026	002018/2026	002016/2026	002021/2026
002013/2026	002022/2026	002019/2026	002036/2026	002023/2026	002033/2026
002049/2026	002056/2026	002051/2026	002074/2026	002057/2026	002053/2026
002052/2026	002050/2026	002073/2026	002173/2026	002222/2026	002276/2026
002277/2026	002250/2026	002248/2026	002167/2026	002197/2026	002257/2026
002104/2026	002251/2026	002258/2026	002260/2026	002259/2026	002319/2026
002315/2026	002318/2026	002322/2026	002326/2026	002323/2026	002394/2026
002317/2026	002324/2026	002405/2026	002398/2026	002408/2026	002397/2026
002395/2026	002396/2026				

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS

JARIT - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - TRANSPORTE - PRIM. INSTÂNCIA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE JUNHO/2026, REALIZADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARIT - PRIMEIRA INSTÂNCIA, ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES APRESENTADAS NAS ATAS 124/2026PI (02/06/2026), 125/2026PI (03/06/2026), 126/2026PI (02/06/2026), 127/2026PI (03/06/2026), 128/2026PI (02/06/2026), 129/2026PI (03/06/2026), 130/2026PI (09/06/2026), 131/2026PI (11/06/2026), 132/2026PI (09/06/2026), 133/2026PI (11/06/2026), 134/2026PI (09/06/2026), 135/2026PI (11/06/2026), 136/2026PI (16/06/2026), 137/2026PI (18/06/2026), 138/2026PI (16/06/2026), 139/2026PI (18/06/2026), 140/2026PI (16/06/2026), 141/2026PI (18/06/2026), 142/2026PI (23/06/2026), 143/2026PI (25/06/2026), 144/2026PI (23/06/2026), 145/2026PI (25/06/2026), 146/2026PI (23/06/2026) E 147/2026PI (25/06/2026)

PROCESSOS DEFERIDOS					
61070/2024	61105/2024	61107/2024	61104/2024	61149/2024	61145/2024
61158/2024	61580/2024	61190/2024	61458/2024	61450/2024	61350/2024
61204/2024	61711/2024	61713/2024	61287/2024	61279/2024	61256/2024



PROCESSOS INDEFERIDOS					
61078/2024	61083/2024	61067/2024	61066/2024	61065/2024	61082/2024
61077/2024	61060/2024	61064/2024	61069/2024	61056/2024	61058/2024
61059/2024	61072/2024	61057/2024	61062/2024	61061/2024	61055/2024
61046/2024	61049/2024	61071/2024	61047/2024	61068/2024	61063/2024
61050/2024	61045/2024	61044/2024	61051/2024	61101/2024	61054/2024
61106/2024	61113/2024	61164/2024	61102/2024	61100/2024	61098/2024
61084/2024	61096/2024	61099/2024	61097/2024	61103/2024	61327/2024
61165/2024	61143/2024	61329/2024	61152/2024	61155/2024	61364/2024
61579/2024	61456/2024	61454/2024	61361/2024	61453/2024	61467/2024
61455/2024	61459/2024	61773/2024	61466/2024	61460/2024	61463/2024
61461/2024	61774/2024	61465/2024	61360/2024	61202/2024	61226/2024
61201/2024	61251/2024	61249/2024	61250/2024	61198/2024	61191/2024
61462/2024	61469/2024	61447/2024	61448/2024	61771/2024	61770/2024
61470/2024	61305/2024	61340/2024	61339/2024	61314/2024	61304/2024
61302/2024	61323/2024	61324/2024	61328/2024	61311/2024	61312/2024
61313/2024	61322/2024	61316/2024	61315/2024	61306/2024	61321/2024
61288/2024	61331/2024	61300/2024	61298/2024	61299/2024	61336/2024
61317/2024	61292/2024	61289/2024	61332/2024	61359/2024	61356/2024
61224/2024	61355/2024	61357/2024	61255/2024	61218/2024	61243/2024
61238/2024	61346/2024	61354/2024	61347/2024	61348/2024	61283/2024
61282/2024	61271/2024	61349/2024	61286/2024	61269/2024	61274/2024
61268/2024	61281/2024	61284/2024	61272/2024	61353/2024	61285/2024
61351/2024	61258/2024	61273/2024	61259/2024	61260/2024	61270/2024
61261/2024	61275/2024	61276/2024	61262/2024	61277/2024	61267/2024
61248/2024	61263/2024	61266/2024	61200/2024	61265/2024	61264/2024
61222/2024	61247/2024	61221/2024	61358/2024	61245/2024	61232/2024
61223/2024	61228/2024	61220/2024	61179/2024	61214/2024	61205/2024
61203/2024	61196/2024	61215/2024	61195/2024	61213/2024	61501/2024
61551/2024	61772/2024	61500/2024	61503/2024	61502/2024	61710/2024
61334/2024	61310/2024	61335/2024	61309/2024	61333/2024	61291/2024
61308/2024	61337/2024	61170/2024	61338/2024	61244/2024	61173/2024
61225/2024	61176/2024	61174/2024	61182/2024	61184/2024	61183/2024
61187/2024	61197/2024	61181/2024	61186/2024	61185/2024	61180/2024

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS

JARIT - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - TRANSPORTE - SEG. INSTÂNCIA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE JUNHO/2026, REALIZADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARIT - SEGUNDA INSTÂNCIA, ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES APRESENTADAS NAS ATAS 043/2026SI (02/06/2026), 044/2026SI (03/06/2026), 045/2026SI (09/06/2026), 046/2026SI (11/06/2026), 047/2026SI (16/06/2026), 048/2026SI (18/06/2026), 049/2026SI (23/06/2026) E 050/2026SI (25/06/2026)

PROCESSOS DEFERIDOS					
53067/2021	53126/2021	52036/2021	53066/2021	51531/2021	53347/2021
52285/2021	53300/2021	52287/2021	53221/2021	53342/2021	53349/2021
53228/2021	53227/2021	53339/2021	53340/2021	53346/2021	53091/2021
52206/2021	51828/2021				

PROCESSOS INDEFERIDOS					
51571/2021	51287/2021	51529/2021	52083/2021	52086/2021	52039/2021
51496/2021	51289/2021	52245/2021	52068/2021	52037/2021	51288/2021
52035/2021	51499/2021	51829/2021	52038/2021	52283/2021	52103/2021
52232/2021	52233/2021	52351/2021	52076/2021	52146/2021	52231/2021
52065/2021	52075/2021	52105/2021	51778/2021	52064/2021	53216/2021
52230/2021	52281/2021	52077/2021	52095/2021	51865/2021	51779/2021
52282/2021	52151/2021	51864/2021	53278/2021	53338/2021	52147/2021
52150/2021	52149/2021	53211/2021	53210/2021	52148/2021	53213/2021
53208/2021	53293/2021	51794/2021	53209/2021	53214/2021	53077/2021
52153/2021	52152/2021	51795/2021	52237/2021	52235/2021	53129/2021
52247/2021	52248/2021	52253/2021	53130/2021	52236/2021	52234/2021
53127/2021	53128/2021	52238/2021	53212/2021	52343/2021	52250/2021
52252/2021	52286/2021	52251/2021	52254/2021	51562/2021	51563/2021
51491/2021	51565/2021	51768/2021	51832/2021	51553/2021	51748/2021
51489/2021	51493/2021	51572/2021	51490/2021	51793/2021	51488/2021
51747/2021	51787/2021	51573/2021	51554/2021	51564/2021	51833/2021
52256/2021	53276/2021	53275/2021	53343/2021	53277/2021	53344/2021
52255/2021	53305/2021	53090/2021	53348/2021	53341/2021	52257/2021
51576/2021	51806/2021	51814/2021	51548/2021	51555/2021	51556/2021
51805/2021	52258/2021	51542/2021	51577/2021	52259/2021	51575/2021
51557/2021	51560/2021	51549/2021	51559/2021	51558/2021	51804/2021
52260/2021	51803/2021	53284/2021	52219/2021	53294/2021	52136/2021
53079/2021	53336/2021	53303/2021	53290/2021	53283/2021	52040/2021
53291/2021	51835/2021	51545/2021	53217/2021	53218/2021	53335/2021
53304/2021	51155/2021	53337/2021	52352/2021		

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO
DO MUNICÍPIO DE MACAÉ - AGERSAN

PORTARIA Nº 004/2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 705 /2025.

Considerando a Seção II da Lei Complementar nº. 187/2011, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos e convênios que o Município de Macaé figura como parte.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem a Gestão de Contratos e a Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais no processo SEI nº 014585/2026 cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de consultoria para apoio contínuo no exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário do Município de Macaé, destinados a atender às necessidades da Agência Reguladora de Saneamento Básico (AGERSAN).

Gestor do Convênio:
Andrea Carla Fiaux Pereira- matrícula- 407299

Fiscais do Convênio:
Carlos Renato Mariano da Silva – matrícula- 9172
Erica Gonçalves Cortez- matrícula- 604529
Ismael de Lima Coutinho Neto– matrícula- 407298

Macaé, 08 de julho de 2026.

Marcos Túlio Benjamin Pacheco
Diretor-Presidente
Agência Reguladora de Saneamento Básico – AGERSAN

Republicado por incorreção

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 287/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, tendo em vista o que consta nos processos protocolados neste Instituto sob o nº: 202.969-4/2024 (311.233/2023).

RESOLVE:

Art. 1.º - Refixar, em R$ 6.101,94 (seis mil, cento e um reais e noventa e quatro centavos), o valor do provento mensal da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade do servidor **MANOEL BRAZ TOMAZ VENTAPANE,** matrícula 2.062, concedida através da Portaria MACAEPREV nº 549/2023 de 07/12/2023, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo nº 0810298-55.2025.8.19.0028, da 1ª Vara Cível, da Comarca de Macaé, custeados na forma da alínea "a", Inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal n.º 1998/99, de acordo com as parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Guarda Municipal, Classe 1ª, Padrão C, do Quadro da Guarda Municipal, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 154/2010 (PCCV), Decreto nº 017/2014 e Lei nº 5.503/2026.....R$ 2.838,12

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 61, da Lei Complementar nº 154/2010 e Portaria nº 1.305/2022.....R$ 1.560,96

- 30% do Vencimento-base, a título de Adicional de Risco de Vida, de acordo com artigo 59, da Lei complementar nº 154/2010.....R$ 851,43

- 30% do Vencimento-base, a título de gratificação, conforme artigo 1º, § 2º, da Lei nº 3.779/2012 e Processo Judicial nº 0810298-55.2025.8.19.0028.....R$ 851,43

- Total.....R$ 6.101,94

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 09 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 288/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.746/2022.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 151/2025 de 01/04/2025, conforme Decreto nº 189/2025, de 11 de agosto de 2025, em atendimento a decisão proferida pela 2ª Vara Cível, da Comarca de Macaé, nos autos do processo nº 0806274-86.2022.8.19.0028, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ANDREA FARIAS PIZARRO DA SILVA**, Matrícula 39.361, Professor Orientador Educacional, Categoria II, Padrão N, Quadro de Pessoal do Magistério, da Prefeitura Municipal de Macaé, em atendimento ao disposto nas atas nºs. 36/2022, 02/2023, 46/2023 e 16/2024, com fundamentação na alínea "a", inciso III, § 1º, do artigo 40 da C.F., (com redação da E. C. nº 41/2003), artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, a partir da data de publicação do respectivo Ato, com provento mensal fixado no valor de R$ 4.909,07 (quatro mil, novecentos e nove reais e sete centavos), conforme artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e §§ 5º e 6º, do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 09 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMMADS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 – COMMADS

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 027/2001, alterada pela Lei Complementar nº 090/2007, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153/2003, vem, pelo presente Edital, CONVOCAR as instituições públicas, associações empresariais, entidades representantes da sociedade civil organizada e CONVIDAR toda a comunidade para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme os dados abaixo:
Data: 17 de julho de 2026 (sexta-feira)
Horário: 14h00 às 17h00
Local: Auditório do Paço Municipal – Av. Presidente Feliciano Sodré, 534 – Centro, Macaé/RJ.

PAUTA DA REUNIÃO
I. PEQUENO EXPEDIENTE
1. Verificação de quórum;
2. Aprovação da ata da última reunião;
3. Leitura do expediente e comunicações da Presidência;
4. Tribuna Livre: Espaço para manifestação dos cidadãos (até 15 inscritos, com 2 minutos de fala por pessoa).

II. GRANDE EXPEDIENTE (Atualizações e Explanações Técnicas)
1. Discussão sobre a necessidade de revisão e modernização do Regimento Interno do COMMADS.
2. Apresentação sobre o tema: Coleta Seletiva - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
3. Discussão sobre a viabilidade de instituição e atribuições das Câmaras Técnicas do COMMADS:
a) Câmara Técnica de Julgamentos e Recursos Administrativos
• Analisar recursos administrativos submetidos à competência do COMMADS;
• Emitir parecer técnico para subsidiar a decisão do Plenário;
• Propor uniformização de entendimentos em matéria recursal.
b) Câmara Técnica de Educação Ambiental
• Acompanhar programas, projetos e políticas públicas de educação ambiental;
• Propor ações de sensibilização e participação da sociedade;
• Emitir pareceres sobre matérias relacionadas à educação ambiental.
c) Câmara Técnica de Espaços Territoriais Especialmente Protegidos
• Analisar matérias relativas às Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente (APPs), áreas verdes e demais espaços territoriais especialmente protegidos;
• Acompanhar processos de criação, ampliação, alteração, regularização e gestão desses espaços;
• Emitir pareceres técnicos quando solicitado pelo Plenário.
d) Câmara Técnica de Clima e Resiliência Climática
• Acompanhar políticas públicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
• Analisar matérias relacionadas à resiliência climática, gestão de riscos ambientais, eventos extremos e soluções baseadas na natureza;
• Propor diretrizes, estudos e pareceres técnicos sobre mudanças climáticas e sustentabilidade.
III. ORDEM DO DIA (Deliberações e Votações)
Sem matérias para deliberação nesta reunião.
IV. INFORME GERAL
1. Relatos da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS).

Macaé/RJ, 09 de julho de 2026.

Marcello Cardoso Ribeiro
Presidente do COMMADS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2026 - SRP
DISPENSA ELETRÔNICA
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé torna público, que fará realizar no dia 15 de julho de 2026, às 10:00h (Horário de Brasília), a **DISPENSA ELETRÔNICA** N° 007/2026, PARA REGISTRO DE PREÇOS, com participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS,** do tipo **MENOR PREÇO,** e adjudicação **GLOBAL**, cujo objeto é a **eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, renovação e validação de certificados digitais, do tipo e-CPF e e-CNPJ, nos padrões A1 e A3, incluindo o fornecimento de mídias criptográficas (tokens) destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Macaé,** conforme parâmetros e elementos descritivos no Termo de Referência (Processo Administrativo nº 510/2026). O aviso de contratação, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para *download* nos sites www.cmmacae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. A busca no sistema Comprasgov deverá ser pela Dispensa Eletrônica 39/2026. Tel. contato (22) 2796-7800 Ramal 246.

Macaé-RJ, 09 de julho de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. n°6394-0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, por intermédio da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 164/2025, NOTIFICA a empresa BEEVOLT ENERGY LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.058.522/0001-24, para que tome ciência e, querendo, apresente manifestação acerca do teor do Relatório Preliminar e das deliberações constantes da Ata da Comissão Processante, no âmbito do Processo Administrativo nº 1479/2025, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, sob pena de certificação da inércia e prosseguimento do feito. Os autos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de Macaé, bem como mediante solicitação pelo e-mail contratos@cmmacae.rj.gov.br.

Macaé (RJ), 09 de julho de 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, por intermédio da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 164/2025, NOTIFICA a empresa LOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.275.321/0001-34, para que tome ciência e, querendo, apresente manifestação acerca do teor do Relatório Preliminar e das deliberações constantes da Ata da Comissão Processante, no âmbito do Processo Administrativo nº 1481/2025, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, sob pena de certificação da inércia e prosseguimento do feito. Os autos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de Macaé, bem como mediante solicitação pelo e-mail contratos@cmmacae.rj.gov.br.

Macaé (RJ), 09 de julho de 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0